



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

TERMO ADITIVO Nº 01 / 2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE/PA, E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS.

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.703.755/0001-76, com sede na Rua João Diogo, nº 288, Campina, Belém/PA, representado por sua Diretora-Geral, **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 77***66-SSP/PA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº ***.553.313-**, nomeado(a) pela Portaria nº 21.807/2023, de 20 de janeiro de 2023, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 19.597 de 08 de junho de 2020.

CONTRATADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.031.756/0001-02, com sede na Rua Rio Dourado s/n, Bairro Beira Rio, Parauapebas/PA, CEP 68515000, Tel.: (94) 98421-6753, E-mail: diretoria.executiva@saaep.com.br, neste ato representada por **WANTERLOR BANDEIRA NUNES**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 5006149 - SSP/PA, inscrito(a) no CPF sob o nº 246.853.802-15, de acordo com a representação legal conferida por nomeação e lei constantes dos eventos 0002574330 e 2054669, respectivamente

Os CONTRATANTES resolvem **ALTERAR o Contrato nº 33/2024**, celebrado em 12/03/2024, de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto **ACRESCER** o valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, referente ao acréscimo no valor anual estimado do contrato, correspondente a aproximadamente **88,89%** do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Com as alterações do presente termo aditivo, o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)**, conforme discriminado a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER (grupo/código)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de fornecimento contínuo de água tratada, coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário	692 / 22845	unidade	12	R\$ 141,67	R\$ 1.700,00

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições do art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125 da Lei n.º 14.133/2021 e Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 33/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos previstos no Orçamento da Justiça Eleitoral, na Ação 20GP, PTRES 167588, Natureza da Despesa 339039.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para cobertura das despesas objeto deste termo aditivo foi emitida a Nota de Empenho nº 2024NE001227, de 04/12/2024, à conta da dotação especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado e datado eletronicamente pelas partes.

(assinado e datado eletronicamente)

NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO
CONTRATANTE

(assinado e datado eletronicamente)

WANTERLOR BANDEIRA NUNES
CONTRATADO



Documento assinado eletronicamente por **WANTERLOR BANDEIRA NUNES**, Usuário Externo, em 09/12/2024, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO**, Diretora-Geral, em 09/12/2024, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002574337** e o código CRC **219D21A4**.

